

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. FUMCULT/13/2026

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.963, de 17 de dezembro de 2024, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato FUMCULT/05/2024.

O Diretor-Presidente da FUMCULT, no uso das atribuições legais, que lhe conferem pela Portaria nº PMC/97 de 10 de janeiro de 2025 e conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.963/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores Flávia Cristina de Jesus, Gerente Administrativa, matrícula nº 20140198, para exercer a função de Gestora e Rita de Cássia Silva Reis Gabriel, Escrevente Geral, matrícula 20140178, para exercer a função de fiscal, do Contrato n. FUMCULT/05/2024- Copasa - companhia de saneamento de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de março de 2026.

Pedro Geraldo Cordeiro
Diretor-Presidente FUMCULT

Código de Validação: 1444226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. FUMCULT/15/2026

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.963, de 17 de dezembro de 2024, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do Proc administrativo FUMCULT/16/2025

O Diretor-Presidente da FUMCULT, no uso das atribuições legais, que lhe conferem pela Portaria nº PMC/97 de 10 de janeiro de 2025 e conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.963/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores Dener Alexandro Pereira, Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula 20140173, para exercer a função de Gestor, e João Vítor Sales Castro, matrícula 2010206, para exercer a função de fiscal, no processo Licitatório FUMCULT/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de março de 2026..

Pedro Geraldo Cordeiro
Diretor-Presidente FUMCULT

Código de Validação: 1452626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/047/2024

Partes: Município de Congonhas X **ESCOLA EDUCACIONAL INFANTIL LTDA**. Constitui objeto do presente termo a complementação do reajuste dos preços do Contrato PMC/047/024, pelo índice do INPC/IBGE no percentual de 3,36% (três vírgula trinta e seis por cento), conforme documentos de fls. 3326 do processo licitatório. Valor: R\$ 7.195,56. Congonhas-MG. Data: 24/03/2026.

Código de Validação: 1452726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

Dispõe sobre normas de funcionamento e conduta no Parque da Cachoeira durante a realização do evento internacional Chayoang Estrada Real de MTB e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Congonhas, José Lúcio de Castro, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente a Lei Municipal nº 4.346/2025 e o Decreto Municipal nº 8.218/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidas normas excepcionais de funcionamento e utilização do Parque da Cachoeira, em razão da realização do evento internacional “Chayoang Estrada Real de MTB”, a ocorrer no período de 26 a 29 de março de 2026.

Art. 2º Durante os dias de realização do evento a entrada no Parque da Cachoeira será gratuita a todos os frequentadores;

Art. 3º A organização do evento será responsável pela logística, estrutura, segurança privada, atendimento emergencial e demais providências necessárias à realização do evento, sem prejuízo das competências do Poder Público.

Art. 4º Os frequentadores são responsáveis por sua integridade física, pertences pessoais e conduta, eximindo o Município de responsabilidade por perdas, danos ou acidentes decorrentes de imprudência, negligência ou descumprimento das normas estabelecidas.

Art. 5º Fica expressamente vedado aos frequentadores do Parque, durante o período do evento:

I – portar armas de qualquer natureza, artefatos explosivos ou objetos que ofereçam risco à integridade física de terceiros;

II – utilizar equipamentos sonoros sem autorização;

III – ingressar ou permanecer com embalagens de vidro;

IV – utilizar equipamentos e estruturas do Parque de forma inadequada ou perigosa;

V – fazer uso de substâncias ilícitas;

VI – promover conflitos, tumultos, agressões físicas ou verbais;

VII – praticar atos discriminatórios ou qualquer conduta que comprometa a convivência harmônica ou o patrimônio público.

Art. 6º É proibido praticar quaisquer atos que causem degradação ambiental, incluindo danificar a vegetação, poluir cursos d’água, descartar resíduos em local inadequado ou qualquer conduta que comprometa a preservação do meio ambiente.

Art. 7º Em casos de emergência, os frequentadores deverão acionar imediatamente a equipe de apoio do evento ou os órgãos competentes presentes no local.

Art. 8º A participação no evento implica autorização tácita para uso de imagem dos frequentadores em materiais institucionais e de divulgação, observada a legislação vigente.

Art. 9º O descumprimento das normas previstas nesta Resolução sujeitará o infrator às seguintes medidas, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis:

I – advertência;

II – retirada imediata do Parque;

III – suspensão temporária de acesso;

IV – demais sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo da responsabilização civil e penal.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de março de 2026.

José Lúcio de Castro
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Código de Validação: 1452826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito – SESP
EDITAL – 2/2026 RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 9º, ficam (i) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado ACOLHIDA, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado NÃO ACOLHIDA, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA DA INFRAÇÃO	PROCESSO	NRO INFRAÇÃO	RESULTADO
PXF0G24	17/03/2026	02/01/2026	471032026	GM00000043	NÃO ACOLHIDA

Congonhas, 25 de Março de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4328

HDD4636	17/03/2026	15/01/2026	491032026	GM00000788	ACOLHIDA
FOM7J94	17/03/2026	16/01/2026	481032026	GM00000796	ACOLHIDA
RFS7J29	17/03/2026	19/01/2026	321022026	GM00000239	NÃO ACOLHIDA
HJN2A36	17/03/2026	21/01/2026	501032026	GM00000490	ACOLHIDA
GZV3A85	17/03/2026	22/01/2026	451032026	GM00000920	ACOLHIDA
OQI8E36	17/03/2026	04/02/2026	581032026	GM00000344	ACOLHIDA
PYK9F02	17/03/2026	13/02/2026	531032026	PM00000201	NÃO ACOLHIDA
PYK9F02	17/03/2026	13/02/2026	521032026	PM00000202	NÃO ACOLHIDA
PYK9F02	17/03/2026	13/02/2026	541032026	PM00000203	NÃO ACOLHIDA
PYK9F02	17/03/2026	13/02/2026	511032026	PM00000204	NÃO ACOLHIDA
LRW3H94	17/03/2026	15/02/2026	461032026	GM00001257	ACOLHIDA
DII0106	18/03/2026	21/01/2026	551032026	GM00000910	ACOLHIDA

Código de Validação: 1453326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/120/2024

Partes: Município de Congonhas X **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/04/2026 e término em 01/04/2027. Valor: R\$ 550.000,00. Data: 24/03/2026.

Código de Validação: 1453426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito – SESP
EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 08/2026
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI

A Junta julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI. Para maiores informações, entre em contato através dos números (31) 3732-0716 ou (31) 3732-0790.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	NRO INFRAÇÃO	RESULTADO
SYA0H77	24/03/2026	22/05/2025	RJ-86/2025	AG07404508	INDEFERIDO
IXN9F87	24/03/2026	20/03/2025	RJ-87/2025	AG07404302	INDEFERIDO
QXC1D67	24/03/2026	25/04/2025	RJ-88/2025	AG07404029	INDEFERIDO
RFE4A81	24/03/2026	14/04/2025	RJ-89/2025	AG07404469	INDEFERIDO
RFE4A81	24/03/2026	06/04/2025	RJ-90/2025	AG07402794	INDEFERIDO
SYA0H72	24/03/2026	06/04/2025	RJ-91/2025	AG07404552	INDEFERIDO

Código de Validação: 1453526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

29º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2026 – JARI/CONGONHAS-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

A Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Gabriela Amaral do Carmo, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria nº PMC/1.248, de 26 de setembro de 2025, e Portaria nº PMC/1441, de 19 de dezembro de 2025, que nomeia os membros titulares e suplentes da Junta para o biênio 2025/2027, convoca os referidos integrantes para reunião administrativa, a realizar-se às 15h30 do dia 30/03/2026, na sede da Diretoria de Trânsito e da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, situada à Avenida Julia Kubitschek, nº 230 (térreo), Centro, Congonhas/MG.

Recursos a serem julgados:

PLACA/VEÍCULO	PROCESSO-JARI
QOL6002	Processo Jari/Congonhas 92/2025
TDM8C96	Processo Jari/Congonhas 93/2025
DUM5840	Processo Jari/Congonhas 94/2025
DUM5840	Processo Jari/Congonhas 95/2025
HLA6H37	Processo Jari/Congonhas 96/2025
HIX1038	Processo Jari/Congonhas 97/2025

OBS: Os recorrentes serão notificados do resultado através de publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br>

Gabriela Amaral do Carmo
Presidente da JARI/Congonhas-MG

Código de Validação: 1453626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

027– ANO 2026

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA DE PSICÓLOGO**.

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	ISABELLA TAVARES DE CARVALHO	34º	PSICÓLOGO

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 27 Março de 2026** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 26 de março de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1453726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 26/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - AFICOM.

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal Adjunta de Saúde, Hilda de Oliveira Souza, portadora do CPF 060.068.076-29, brasileira, inscrita no RG nº 11.171.106 e a **ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - AFICOM**, inscrito no CNPJ nº. 38.540.006/0001-24, com sede na Avenida Bias Fortes, 445, Bom Jesus, Congonhas/Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente, Farney Vinícios Pinto Souza, portador do RG MG 11.401.926 e do CPF nº. 057.492.796-42. Objeto: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de vigência da parceria, sendo considerado o lapso temporal de atraso no repasse do recurso pelo Município na formalização da parceria e a solicitação da entidade parceira. Vigência: fica prorrogada a vigência da parceria por 21 (vinte e um) dias, contados a partir da data de encerramento do termo. Congonhas, 25 de março de 2026. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Hilda de Oliveira Souza, Secretária Municipal Adjunta de Saúde; Farney Vinícios Pinto Souza, Presidente da Associação Filhos do Imaculado Coração de Maria.

Código de Validação: 1453826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

028– ANO 2026

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **VAGA DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	ANA CLARA CORDEIRO NASCIMENTO	02º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
02	RUTHISABEL DOROTEA DE OLIVEIRA	04º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

03	FLÁVIA GABRIELA DE ARAUJO MENDONÇA	10º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
04	DANNIELY APARECIDA DE REZENDE	11º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
05	LETICIA CARVALHO SILVA	12º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
06	APARECIDA MARIA POLICARPO SILVA	14º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
07	SUZANA FLÁVIA SOUSA VIANA	15º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
08	LUCELIA GOMES	17º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
09	JAQUELINE BRAZ BATISTA	18º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
10	LUCIANE SOUZA SERAFIM MEDEIROS	21º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/ 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 27 Março de 2026** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 25 de Março de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1453926

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

PUBLICAÇÃO 045/2026 - PSS 001/2023

- O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA AUXILIAR DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF- SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA AFASTADA DE AREA INSALUBRE - GESTANTE/LICENÇA MATERNIDADE/LICENÇA SAÚDE**

(Em consonância ao disposto no Item 14.5 do Edital PSS Nº 01/2023 e Artigo 38 da Lei 4.200 de 16 de Outubro de 2023)

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	AYSIS SANTOS LIMA ASEVEDO	081º	AUXILIAR DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ESF

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 27 de Março de 2026 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 25 de Março de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1454026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

PUBLICAÇÃO 046/2026 - PSS 001/2023

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA AUXILIAR DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ESF.**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	EMILENE JESSICA DE MATOS	75 °	AUXILIAR DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 27 de Março de 2026 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 25 de Março de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1454126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. PREVCON/011/2026

Nomeia o Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON, em cumprimento à Lei Federal n.º 14.133/2021 e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XX do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **Viviane Aparecida Antônio Machado**, matrícula 20144850, para exercer a função de **Agente de Contratação** com objetivo de conduzir os atos das licitações e contratações, em atendimento à Lei Federal n.º 14.133/2021.

Parágrafo único. A servidora acima nomeada receberá a designação **Pregoeiro** em licitação na modalidade pregão.

Art. 2º. Nomear as servidoras **Francielle Bruna Oliveira Silva**, matrícula 20140692, **Marli Maria Dias**, matrícula 53291, **Luana Cristina Silva Araújo**, matrícula 20144778 para exercerem a função de **equipe de apoio** das licitações e contratações de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021.

Parágrafo único. O exercício da função ocorrerá quando da convocação pelo Agente de Contratação e, no que couber, Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.
Art. 3º. Aplicar-se-ão às contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, as funções do Agente de Contratação e da equipe de apoio.

Art. 4º Ficam revogadas:

I – Portaria n.º PREVCON 026/2024;

II – Portaria n.º PREVCON 061/2024;

III – Portaria n.º PREVCON 062/2024; e

IV – Portaria n.º PREVCON 033/2025.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de março de 2026.

Antônio Odaque da Silva
Diretor Presidente
PREVCON

Código de Validação: 1454226

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Aderente: PREVCON – Previdência do Município de Congonhas/MG

Órgão Gerenciador: CODANORTE – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o desenvolvimento ambiental sustentável do norte de Minas.

Processo Administrativo: n.º 001/2026

Ata de Registro de Preços: n.º 083/2024

Processo Licitatório de Origem: n.º 049/2024 – Pregão Eletrônico n.º 010/2024

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização de documentos com recurso OCR, acompanhado do fornecimento de softwares para captura de documentos e gerenciamento de fluxo de processos eletrônicos, incluindo mão de obra e equipamentos necessários, visando suprir as necessidades da municipalidade e do CODANORTE, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

Fornecedor/Contratada: RLV TECNOLOGIA LTDA-EPP

CNPJ: 20.933.736/0001-20

Valor Total da Contratação: R\$ 45.197,00 (quarenta e cinco mil, cento e noventa e sete reais)

Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.

Fundamento Legal: § 2º do art. 86 da Lei n.º 14.133/2021

Justificativa: A adesão à Ata de Registro de Preços justifica-se pela vantajosidade demonstrada por meio de pesquisa de preços, bem como pela celeridade e economicidade na contratação, atendendo ao interesse público.

Data da Adesão: 24/03/2026.

Antônio Odaque da Silva
Diretor Administrativo

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Aderente: PREVCON – Previdência do Município de Congonhas/MG

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Processo Administrativo: n.º 005/2026

Ata de Registro de Preços: n.º 093/2025, 077/2025 e 082/2025.

Processo Licitatório de Origem: n.º 168/2024 – Pregão Eletrônico n.º 90037/2024

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Processo nº 168/2024, Pregão Eletrônico n.º 90037/2024, do Município de Congonhas/MG, compreendendo itens como papéis, materiais de escrita, organização e apoio administrativo, conforme especificações, quantidades e valores registrados na respectiva Ata.

Fornecedores: Rc Ramos Comércio - Ata PMC/093/2025

CNPJ: 07.048.323/0001-02

Valor Total da Contratação: 251,56 (duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

Fornecedores: COMERCIAL PRIME LTDA – Ata PMC/077/2025

CNPJ: 55.176.303/0001-51

Valor Total da Contratação: 115,44 (cento e quinze reais e quarenta e quatro centavos).

Fornecedores: FRUTIFICA COMERCIO LTDA - Ata PMC/82/2025.

CNPJ: 50.353.688/0001-61

Valor Total da Contratação: 2.340,00 (Dois mil, trezentos quarenta reais).

Total aderido da presente ATA: R\$ 2.707,00 (Dois mil, setecentos e sete reais).

Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.

Fundamento Legal: § 2º do art. 86 da Lei n.º 14.133/2021

Justificativa: A adesão à Ata de Registro de Preços justifica-se pela vantajosidade demonstrada por meio de pesquisa de preços, bem como pela celeridade e economicidade na contratação, atendendo ao interesse público.

Data da Adesão: 24/03/2026.

Antônio Odaque da Silva
Diretor Administrativo

Código de Validação: 1454326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E TURISMO – FUMCULT

PORTARIA Nº16, DE 25 DE MARÇO DE 2026

NOMEAR O GESTOR E FISCAL DO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E TURISMO DE CONGONHAS – FUMCULT E A ASSOCIAÇÃO PRÓ CULTURA E PROMOÇÃO DAS ARTES - APPA.

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 2.960, de 7 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Nathalia Rezende Santos - Diretora do Museu Congonhas, para atuar como **Gestora** e Myrna de Fátima Jeronimo - Diretora de Equipamentos Culturais para atuar como **Fiscal** do Termo de Fomento ..

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de Março de 2026

Pedro Geraldo Cordeiro
Diretor-Presidente da FUMCULT

Código de Validação: 1454726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E TURISMO – FUMCULT

PORTARIA Nº17, DE 25 DE MARÇO DE 2026

NOMEAR COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E TURISMO DE CONGONHAS – FUMCULT E A ASSOCIAÇÃO PRÓ CULTURA E PROMOÇÃO DAS ARTES - APPA.

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 2.960, de 7 de maio de 2010,

RESOLVE:

1º Nomear os servidores Nathalia Rezende Santos - Diretora do Museu Congonhas, Myrna de Fátima Jeronimo e Marco Antônio Gomes do Carmo - ,Gerente de Museus, para comporem a Comissão de Monitoramento na parceria entre a FUMCULT e a Associação Pró Cultura e Promoção das Artes APPA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de Março de 2026

Pedro Geraldo Cordeiro
Diretor-Presidente da FUMCULT

Código de Validação: 1454826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG – REABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/90010/2026 – PRC 026/2026

Pregoeiro do Município de Congonhas/MG, nomeado pela Portaria PMC/190/2026, decide pela REABERTURA do pregão supramencionado, sem alterações nos termos do edital, em razão da improcedência da impugnação apresentada pela empresa CMD CAR LTDA. Documento na íntegra disponível no site do Município. Ficam designadas as seguintes datas: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 27/03/2026; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 10/04/2026; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 10/04/2026. Fernando Augusto Baia de Paula – Pregoeiro.

Código de Validação: 1455026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/292/2024

Partes: Município de Congonhas X **LOCALE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**. Objeto: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, conforme solicitação contida na Comunicação Interna nº 11263-2026. Data: 25/03/2026.

Código de Validação: 1455126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/90013/2026

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de caminhão baú, inclusive mobilização, com motorista para atender às necessidades da Administração Pública Municipal. Recebimento das propostas: a partir de 27/03/2026. Término do recebimento das Propostas: dia 13/04/2026 às 08h. Início da fase de disputa: 09h do dia 13/04/2026. Local: (compras.gov.br). Informações pelo telefone: (031) 3732-0875 ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

Código de Validação: 1455326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/326, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia Comissão Revisora de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – o disposto na Lei Municipal n.º 4.256/2023, que disciplina o regime jurídico dos servidores públicos municipais e os procedimentos administrativos disciplinares;

II – o teor do Processo Administrativo Disciplinar n.º 7954/2024;

III – o Parecer Jurídico que opinou pela possibilidade de revisão do referido processo; e

IV – os princípios da legalidade, autotutela administrativa, devido processo legal, contraditório e ampla defesa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Revisora destinada à revisão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 7954/2024.

Art. 2º Designa os seguintes servidores para compor a Comissão Revisora:

I – Agnaldo Lázaro Rodrigues Pereira - matrícula 60351;

II – Leandro Nogueira de Oliveira - matrícula 20139930;

III – Robson de Oliveira Dutra - matrícula 60781.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por Robson de Oliveira Dutra.

Art. 3º A Comissão deverá conduzir os trabalhos de revisão em conformidade com a legislação vigente no prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1455426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/327, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Prorroga Jornada Ampliada de Trabalho autorizada pela Portaria n.º PMC/701, de 1º de abril de 2025, alterada pela Portaria n.º PMC/915, de 2 de junho de 2025.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, e o Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO o constante nas Comunicações Internas – identificador n.º 8772-2026 e 10405-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de abril de 2026, a Jornada Ampliada de Trabalho autorizada pela Portaria n.º PMC/701, de 1º de abril de 2025, alterada pela Portaria n.º PMC/915, de 2 de junho de 2025, dos servidores efetivos abaixo relacionados, conforme o art. 202 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, regulamentada pelo Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023:

Secretaria Municipal de Saúde	Flaviane Lopes Fernandes	53401	Auxiliar de Saúde	30h para 40h
	Magna Aparecida de Matos Lobo	445	Auxiliar de Saúde	30h para 40h
	Marlene Bernardete de Freitas	106	Auxiliar de Saúde	30h para 40h
	Sônia Regina Pereira Ramos	20144781	Auxiliar de Saúde	30h para 40h
	Regiane Aparecida da Costa	52921	Assistente de Farmácia	30h para 40h
	Aline de Fátima Santos Pereira	52941	Assistente Social	25h para 40h
	Shirleyse Otília de Faria	439	Assistente Social	25h para 40h
	Gisele Bruzzi Freire	315	Cirurgião Dentista	20h para 30h
	Rinaldo Faria	369	Cirurgião Dentista	20h para 25h
	Alisson Mateus Freitas dos Reis	20140889	Enfermeiro	25h para 40h
	Gisele Paula Souza Costa	58201	Enfermeira	25h para 40h
	Juscelino José Ribas	20141462	Enfermeiro	25h para 40h
	Luciana de Fátima Gonçalves Aguiar	58181	Enfermeira	25h para 40h
	Márcia Luzia Navarro Nascimento	55021	Enfermeira	25h para 40h
	Nátalia Campos Neves	53511	Enfermeira	25h para 40h
	Iara Cristiane Lima de Souza Sá	53921	Fisioterapeuta	25h para 40h
	Cristiana Patrícia Cordeiro Ribeiro Oliveira	49801	Fonoaudiólogo	25h para 40h
	Alexandre Lopes de Freitas	54091	Médico	20h para 24h
	Cilene de Oliveira Rocha	54101	Médico	20h para 30h
	Ildeu Heleno dos Santos	54131	Médico	20h para 24h
	Leonardo Chaer Rezende	59731	Médico Plantonista	12h para 24h
	Lígia Araújo de Freitas Pereira	55	Médico	20h para 24h
	Luciana Imaculada de Souza Rasquel	54021	Médico	20h para 24h
	Luís Cláudio Toledo	54121	Médico	20h para 30h
	Roberto Hiromu Misaka	54031	Médico	20h para 24h
	Sandra Raquel Sanglard Zanuti	59641	Médico	20h para 24h
	Giovanna Jacqueline Barbieri	49911	Nutricionista	25h para 40h
	Jussara Costa Cardoso Lopes	336	Técnico de Higiene Dental	30h para 40h

Andrea Lourdes Brito Paula	54981	Terapeuta Ocupacional	25h para 40h
----------------------------	-------	-----------------------	--------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 25 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1455526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL – Nº PMC/92002/2026.

Objeto: Prestação de serviços de publicidade para realização de atividades integradas que possibilitem o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. Entrega dos envelopes: 22/05/2026 até às 09:00 horas. Início da sessão 22/05/2026, às 09h05min. Endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230, Centro, Congonhas - MG. Informações pelo telefone: (031) 3732- 0458 ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Grazielle Duarte Silva – Agente de Contratação.

Código de Validação: 1455726

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação

